



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP**, realizará licitação, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3306/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	De 16/04/2025 às 12:00h Até 05/05/2025 às 07:59h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	05/05/2025 às 08:0h (horário de Brasília)
Pregoeiro(a)	Moacir Ricardo Cassani
Critério de Julgamento	<input type="checkbox"/> Menor Preço por Item
Modo de Disputa	<input type="checkbox"/> Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 0,01 (Um Centavo) <i>(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i>
Valor Estimado da Contratação	R\$ 251.436,31 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavo).
Sistema Eletrônico	Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.portaldecompraspublicas.com.br www.divinolandia.sp.gov.br www.gov.br/pncp/pt-br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Via plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



1.1. O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I** deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens/lotos, o licitante poderá participar em quantos itens/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o item/lote escolhido.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br através de manifestação de operador formalmente designado.

2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Portal de Compras Públicas** ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O licitante se compromete a:

2.5.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

2.5.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

2.6. **No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da plataforma Portal de Compras Públicas, utilizar o suporte técnico através do telefone:** Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455, Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615, Outras Regiões: 0800 730 5455, **ou através por chat no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.10. Somente poderão participar desta licitação microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedores individuais – MEI, nos termos da lei federal nº 123/2016, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste edital, desde que possuam cadastramento junto a www.portaldecompraspublicas.com.br segue transcrição do artigo 4º da lei 14.133/21:

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.”

2.11. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

2.11.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

2.11.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

2.11.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.2.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.2.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.6. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, se o sistema assim permitir, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.7.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 03.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

4.1.2. Quantidade;

4.1.3. Marca, fabricante.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. **O licitante tem a oportunidade de cancelar o seu próprio lance uma única vez por item/lote.**

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contar da data de sua apresentação.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

¹ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 5.18 a 5.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 3.4.3 deste Edital.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

5.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



5.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.4. A negociação será conduzida através do sistema, com duração máxima de 30 (trinta) minutos a partir da convocação. Todos os licitantes poderão acompanhar a negociação, que poderá ser prorrogada por igual período mediante justificativa, conforme previsto no item 5.21.2. Caso não seja apresentada justificativa, ou se a empresa não manifestar interesse na negociação, ou ainda se não houver negociação, o pregoeiro poderá proceder à desclassificação da empresa.

5.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21. Se necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada. Este prazo pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa, conforme previsto no item 5.21.2. No caso de não apresentação de justificativa, ou se a empresa não apresentar a proposta readequada, o pregoeiro poderá proceder à desclassificação da empresa.

5.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.21.2. O pregoeiro tem a prerrogativa de estender os prazos definidos nos itens 5.20.4 e 5.21 por período igual, mediante uma solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes do término do prazo inicialmente estabelecido.

5.22. Após o envio da proposta readequada e catálogos e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de catálogo, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11.2. No caso de não haver apresentação de catálogo, ou o mesmo estiver fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



6.11.3. Se o(s) catálogo(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no **ANEXO II** deste edital.

7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital em arquivo único, até a data de abertura da sessão, juntamente com a proposta.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

7.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6.3 Quando houver necessidade de diligência, o prazo para o envio da solicitação será de no máximo 60 (sessenta) minutos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa encaminhada via chat, antes do término do prazo inicial da solicitação.

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

7.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.5.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



7.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no ANEXO II, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

7.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 3.2 deste Edital.

7.10. Os documentos encaminhados e assinados digitalmente a partir de sistema informatizado possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

8.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

8.3. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis** contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

9.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo mínimo de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão;

9.2.2. O prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

9.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



- 10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;
- 10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;
 - 10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 10.1.5. Fraudar a licitação;
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. Advertência;
 - 10.2.2. Multa;
 - 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.3.1. Para as infrações previstas nos itens 10.2.2 a multa será de 0,5% a 30%.
- 10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



10.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão.

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte rubrica orçamentária do corrente exercício:

3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.divinolandia.sp.gov.br e na plataforma eletrônico do pregão.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Documentos de Habilitação;

ANEXO II – Modelo de Declaração;

ANEXO IV – Minuta do Contrato;

ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VI – Termo de Consentimento de Dados Pessoais;

ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO VIII - Cadastro do responsável.

ANEXO IX - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal

ANEXO X – Modelo de Proposta.

Divinolândia, 14 de Abril de 2025.

Antonio de Pádua Aquisti

Prefeito Municipal



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição futura e não obrigatória de equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs) para os servidores públicos municipais do município de Divinolândia/SP.

2 – DO FORNECIMENTO

As quantidades relacionadas na tabela abaixo, referem-se à previsão anual estimada para o fornecimento/prestação de serviços.

Item	Quantidade	Numeração/tamanho	Descrição
1	60 Pares	PERNEIRA APRESENTAR CATÁLOGO	CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (EXTRUSADO) DE 3,5MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, COM TECIDO ESPALMADO DE 3,5MM EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA – COM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO COM 0,6CM DE AJUSTE NO VELCRO), CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE POLIPROPILENO DE 0,6 CM DE ESPESSURA CADA. COSTURA COM SOLDA ELETRÔNICA NA PARTE FRONTAL, COSTURADO NAS BORDAS. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. *CA VÁLIDO
2	200 Unidades Incolor	APRESENTAR CATÁLOGO	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES PARA O ENCAIXE DE LENTE DE





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			<p>POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL E INJETADOS EM UMA ÚNICA PEÇA, COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO (POM) COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS E SEMI-HASTE COM UM PINO EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE SE ENCAIXA NA SEMI-HASTE ANTERIOR E PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.</p> <p>*CA VÁLIDO</p>
3	200 Unidades Cinza (fumê)	APRESENTAR CATÁLOGO	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES PARA O ENCAIXE DE LENTE DE POLICARBONATO, CINZA (FUMÊ), COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL E INJETADOS EM UMA ÚNICA PEÇA, COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO (POM) COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS E SEMI-HASTE COM UM</p>



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			PINO EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE SE ENCAIXA NA SEMI-HASTE ANTERIOR E PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. *CA VÁLIDO
4	60 unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 120 X 60 CM. POSSUI TIRA EM COURO NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. *CA VÁLIDO
5	400 Pares	APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA, REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRÍLICA NA PALMA E PARTE DO DORSO COMPOSTA POR GRÂNULOS ANTIDERRAPANTES E SISTEMA DE MICROCÁPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, MODELO CLUTE. *CA VÁLIDO
6	100 Pares	P APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. 45 CM. *CA VÁLIDO
7	100 Pares	M APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. 45 CM. *CA VÁLIDO
8	100 Pares	G APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. 45 CM. *CA VÁLIDO
9	100 Pares	GG APRESENTAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA,



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



		CATÁLOGO	
			REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. COMPRIMENTO: 45 CM • PROTEÇÃO COMPLETA DO BRAÇO ACABAMENTO INTERNO FLOCADO. *CA VÁLIDO
10	500 Caixas (com 50 pares)	M APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. *CA VÁLIDO
11	200 Caixas (com 50 pares)	G APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. *CA VÁLIDO
12	500 caixas (com 50 pares)	P APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. *CA VÁLIDO
13	500 caixas (com 50 pares)	PP APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. *CA VÁLIDO
14	05 Pares	G APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA ISOLANTE FABRICADA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA, TIPO II - CLASSE 00, COMPRIMENTO 356 MM, TENSÃO DE USO 500V. “ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO”. *CA VÁLIDO
15	10 unidades	AMBIDESTRA APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FIO COM



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			DIÂMETRO DE 0,55 MM E ANÉIS COM DIÂMETRO INTERNO DE 2,9 MM E EXTERNO DE 4,0 MM COM PULSEIRA MALHA AÇO INOX PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO PUNHO, CURTA, CINCO DEDOS. *CA VÁLIDO
16	20 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO, REUTILIZÁVEL, MEIA PEÇA FACIAL CONCHA. FABRICADO EM ELASTÔMERO (TERMOPLÁSTICO OU SILICONE), MATERIAL MALEÁVEL E ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DEFORMA NEM RESSECA FRENTE AOS AGENTES QUÍMICOS; POSSUI DUAS VÁLVULAS DE EXALAÇÃO NAS LATERAIS COM TAMPA; POSSUI UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO NA ABERTURA CENTRAL INFERIOR PARA COLOCAÇÃO DE FILTROS ATRAVÉS DE ENCAIXE. POSSUI ANEL DE VEDAÇÃO E TAMPA COM ROSCA; POSSUI UM SISTEMA DE HASTES LATERAIS, EM QUE SÃO FIXADAS AS PRESILHAS DE UM TIRANTE DE CABEÇA, SENDO ESTE DOTADO DE UM SUPORTE PARA A NUCA. *CA VÁLIDO
17	40 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	CARTUCHOS QUÍMICOS E/OU FILTROS MECÂNICOS COMPATÍVEL COM RESPIRADOR. *CA VÁLIDO
18	40 Conjuntos	G APRESENTAR CATÁLOGO	CONJUNTOS MOTOQUEIRO, COMPOSTOS DE BLUSÃO E CALÇA; CONFECCIONADOS EM PVC FORRADO COM ESPESSURA DE 0,35MM; O BLUSÃO POSSUI FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E PALA DE COBERTURA COM VELCRO, COM CAPUZ, FECHAMENTO NOS PUNHOS COM VELCRO. POSSUI REFLETIVO NOS PUNHOS, FRENTE E COSTAS; A CALÇA POSSUI ELÁSTICO NA CINTURA E ZÍPER NOS TORNOZELOS (ABERTURA EM V).



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			POSSUI REFLETIVO NA BARRA. *CA VÁLIDO
19	25 Pares	GG APRESENTAR CATÁLOGO	CONJUNTOS MOTOQUEIRO, COMPOSTOS DE BLUSÃO E CALÇA; CONFECCIONADOS EM PVC FORRADO COM ESPESSURA DE 0,35MM; O BLUSÃO POSSUI FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E PALA DE COBERTURA COM VELCRO, COM CAPUZ, FECHAMENTO NOS PUNHOS COM VELCRO. POSSUI REFLETIVO NOS PUNHOS, FRENTE E COSTAS; A CALÇA POSSUI ELÁSTICO NA CINTURA E ZÍPER NOS TORNOZELOS (ABERTURA EM V). POSSUI REFLETIVO NA BARRA. *CA VÁLIDO
20	300 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC, ILHOSES AFIXADOS, TIRANTES NA CINTURA E NOS OMBROS PARA AJUSTES. *CA VÁLIDO
21	100 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	TOUCA ÁRABE EM HELANCA TRAÇADA COM PROTEÇÃO NA ABA EM BIDIM E UTILIZAÇÃO DE VELCRO PARA FECHAMENTO. *CA VÁLIDO
22	100 Unidades	M APRESENTAR CATÁLOGO	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA (TECIDO POLIÉSTER) GOLA TIPO CARECA, MANGAS LONGAS. PROTEÇÃO SOLAR UV +50, COR AZUL MARINHO. *CA VÁLIDO
23	100 Unidades	G APRESENTAR CATÁLOGO	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA (TECIDO POLIÉSTER) GOLA TIPO CARECA, MANGAS LONGAS. PROTEÇÃO SOLAR UV +50, COR AZUL MARINHO. *CA VÁLIDO
24	100 Unidades	GG APRESENTAR CATÁLOGO	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA (TECIDO POLIÉSTER) GOLA TIPO CARECA, MANGAS LONGAS. PROTEÇÃO SOLAR UV +50, COR



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			AZUL MARINHO. *CA VÁLIDO
25	50 Unidades	XG APRESENTAR CATÁLOGO	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA (TECIDO POLIÉSTER) GOLA TIPO CARECA, MANGAS LONGAS. PROTEÇÃO SOLAR UV +50, COR AZUL MARINHO. *CA VÁLIDO
26	200 Caixas	APRESENTAR CATÁLOGO APRESENTAR CATÁLOGO	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE ≥95%) BRANCA - CAIXA 50 UNIDADES.
27	10 Pares	N.º 35 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDA EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
28	10 Pares	N.º 36 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



29	30 Pares	N.º 37 CA E	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
30	50 Pares	N.º 38 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



31	50 Pares	N.º 39 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
32	50 Pares	N.º 40 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



33	50 Pares	N.º 41 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
34	30	N.º 42 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
35	30	N.º 43 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS,





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
36	100 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO AJUSTÁVEL.
37	100 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO.
38	100 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	APOIO DE PULSO PARA TECLADO ERGONÔMICO.
39	25 Pares	N.º 35 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
40	25 Pares	N.º 36 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
41	25 Pares	N.º 37 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
42	25 Pares	N.º 38 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO,





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
43	25 Pares	N.º 39 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
44	25 Pares	N.º 40 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
45	25 Pares	N.º 41 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
46	25 Pares	N.º 42 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
47	20 Pares	N.º 43	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



		APRESENTAR CATÁLOGO	PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
48	20 Pares	N.º 44 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
49	10 Pares	N.º 45 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
50	80 Pares	N.º 38 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
51	80 Pares	N.º 39 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
52	80 Pares	N.º 40 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
53	80 Pares	N.º 41 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
54	80 Pares	N.º 42 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
55	20 Pares	N.º 43 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS,



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
56	15 Pares	N.º 44 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
57	50 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, SEM FORRO. MEDIDA DO AVENTAL: 1,20 X 0,70 CM CONFECCIONADO COM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA COM TIRA DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO E DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. *CA VÁLIDO
58	50 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER (NONTECK) E GRAFATEX, POLIÉSTER DE 4 FIOS, CONTENDO DOIS DEDOS. PUNHO 45 CM MODELO 2 DEDOS, PUNHO LONGO - COMPRIMENTO TOTAL 45 CM. *CA VÁLIDO
59	08 Unidades	02 N.º 40 02 N.º 41 02 N.º 42 02 N.º 43 APRESENTAR CATÁLOGO	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (TREVIRA), PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA,



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER E BOTÕES DE PRESSÃO, ACOPLADO COM LUYA DE PVC E BOTAS DE PVC FORRADAS. *CA VÁLIDO
60	40 Pares	M APRESENTAR CATÁLOGO	LUYA DE PVC CANO LONGO: LUYA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. *CA VÁLIDO
61	40 Pares	G APRESENTAR CATÁLOGO	LUYA DE PVC CANO LONGO: LUYA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. *CA VÁLIDO
62	150 Unidades	G APRESENTAR CATÁLOGO	MACACÃO DE TNT, GRAMATURA 60, COM CAPUZ, PUNHO E BARRA DE ELÁSTICO. *CA VÁLIDO
63	150 Unidades	XXG APRESENTAR CATÁLOGO	MACACÃO DE TNT, GRAMATURA 60, COM CAPUZ, PUNHO E BARRA DE ELÁSTICO. *CA VÁLIDO
64	100 Frascos	APRESENTAR CATÁLOGO	PROTECTOR SOLAR FATOR 60, FRASCO COM 120 ML.
65	2 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE SIMPLES, 2 PONTAS, ISOLAMENTO ELÉTRICO DE ATÉ 30 KV, IDEAL PARA TRABALHO EM ALTURA COM ELETRICIDADE 4 PONTOS DE CONEXÃO (DORSAL/PEITORAL/LATERAL). PORTA EQUIPAMENTOS QUE PERMITEM A ANCORAGEM DE MOSQUETÕES E TALABARTES. FIVELAS PARA FACIL AJUSTE, ALMOFADA LOMBAR QUE POPORCIONA MÁXIMO CONFORTO. *CA VÁLIDO
66	30 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	PLACA DE ADVERTENCIA (PISO MOLHADO) ALT 61 CM X LARG 30



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			CM X PROFUND 2,2 CM. COR AMARELO, TIPO CAVALETE.
67	100 Unidades TAMANHO M	APRESENTAR CATÁLOGO	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO 1 BOLSO, NA COR AZUL, TAMANHO M, ATIVIDADES EM AREA DE TRÁFEGO DE VEICULOS, CONDIÇÕES CLIMATICAS ADVERSAS TAIS COM CHUVA, NEBLINA AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE, ALTA CONCENTRAÇÃO. *CA VÁLIDO
68	100 Unidades TAMANHO G	APRESENTAR CATÁLOGO	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO 1 BOLSO, NA COR AZUL, TAMANHO G, ATIVIDADES EM AREA DE TRÁFEGO DE VEICULOS, CONDIÇÕES CLIMATICAS ADVERSAS TAIS COM CHUVA, NEBLINA AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE, ALTA CONCENTRAÇÃO. *CA VÁLIDO
69	50 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR FORMADO POR UM ARCO EM POLÍMERO DE ENGENHARIA QUE GARANTE UMA PRESSÃO CONSTANTE NO PAVILHÃO AUDITIVO, PROTETOR DE CABEÇA ALMOFADADO MONTADO NA PARTE SUPERIOR DO MESMO, MONTADAS AO ARCO DUAS CONCHAS EM POLÍMERO COM FORMATOS APROPRIADOS, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ESPUMA COM DENSIDADE ESPECÍFICA PARA MELHOR DESEMPENHO DE ATENUAÇÃO, MONTADA EM CADA UMA DAS CONCHAS UM SELO COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E ESPUMA INTERNA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO 22 DB. *CA VÁLIDO
70	300 Pacotes Com 10 unidades cada	APRESENTAR CATÁLOGO	JALECO HOSPITALAR NÃO ESTÉRIL COM MANGA LONGA, HIDROFÓBICO, É CONFECCIONADO EM TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, POSSUI GOLA



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			CARECA FECHADA, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO COM FECHAMENTO NAS COSTAS E MANGAS COM ELÁSTICOS NAS PONTAS PARA MAIS CONFORTO E PROTEÇÃO. GRAMATURA 50 *CA VÁLIDO
--	--	--	---

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A compra de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e EPCs) visa atender às normas de Segurança e saúde do Trabalhador, em especial, à Norma Regulamentadora 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego. A aquisição de EPI's visa resguardar a integridade física do servidor, contribuindo para compatibilizar as realizações de atividades laborativas de forma segura.

4. PRAZOS DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por e-mail pelo setor de Compras.

5. LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no endereço: RUA JOÃO CABRERA, 37 – CENTRO (DETRAN DE DIVINOLÂNDIA – SP).

Somente as Quartas-feiras no horário das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 Horas.

É fundamental que os fornecedores garantam o cumprimento dos prazos e local de entrega estabelecidos a fim de evitar interrupções nas atividades municipais.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Conforme especificações do Fabricante.

Os produtos devem vir acompanhados da Nota Fiscal, elencados ao nome, quantidade e especificação.

Os fornecedores devem fornecer garantias mínimas de qualidade para os EPIs e EPCs, conforme as normas técnicas aplicáveis.

- **Prazo de Garantia:** Quaisquer materiais que apresentam defeito obrigam a Contratada, durante o período de 12 (doze) meses ou conforme prazo estabelecido pela garantia do fabricante, a prestar garantia/assistência técnica aos produtos, a partir da data da respectiva entrega, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a constatar da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Divinolândia; no caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.
- **Responsabilidades da Contratada:** A contratada deve se comprometer a realizar os reparos necessários de forma ágil e eficaz, sem custo adicional para a Prefeitura



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



Municipal de Divinolândia. É de total responsabilidade da contratada a retirada e devolução dos materiais;

- **Exclusões da Garantia:** Devem ser explicitadas quaisquer situações ou condições que excluam a cobertura da garantia, tais como danos causados por mau uso, negligência, alterações não autorizadas, desastres naturais ou outras causas externas.

7. Gestores e Fiscal do contrato e Responsabilidades

Fica nomeado como **gestor principal** do contrato a senhora **SILMARA DE O. A. MASTEGUIM**, que terá responsabilidades importantes para garantir o sucesso e a conformidade do contrato. Aqui estão algumas das obrigações que geralmente são esperadas do gestor do contrato nesse contexto:

- ✓ **Monitoramento do Cumprimento do Contrato:** O gestor do contrato deve garantir que todas as partes envolvidas estejam cumprindo os termos e condições do contrato. Isso inclui acompanhar prazos de entrega, qualidade dos materiais fornecidos e conformidade com as especificações técnicas.
- ✓ **Gestão de Pagamentos:** O gestor é geralmente responsável por verificar e autorizar pagamentos de acordo com o contrato. Isso envolve garantir que os produtos ou serviços entregues estejam de acordo com o que foi acordado antes de liberar os fundos.
- ✓ **Resolução de Problemas e Disputas:** Em caso de problemas ou disputas durante a execução do contrato, o gestor do contrato geralmente atua como ponto de contato para resolver essas questões. Isso pode envolver comunicação eficaz entre as partes envolvidas e a busca de soluções que sejam justas e satisfatórias para todas as partes.
- ✓ **Relatórios e Documentação:** O gestor do contrato é responsável por manter registros precisos de todas as atividades relacionadas ao contrato, incluindo comunicações, alterações, pagamentos e quaisquer outros documentos relevantes. Esses registros são importantes para garantir transparência e prestação de contas.
- ✓ **Avaliação de Desempenho:** Ao longo da execução do contrato, o gestor pode ser encarregado de avaliar o desempenho do fornecedor em relação aos critérios estabelecidos no contrato. Isso pode envolver avaliações de qualidade, prazos de entrega e conformidade com as especificações técnicas.
- ✓ **Gestão de Riscos:** O gestor do contrato deve estar atento a quaisquer riscos potenciais que possam surgir durante a execução do contrato e tomar medidas para mitigá-los. Isso pode incluir identificar problemas de qualidade, atrasos na entrega ou questões legais que possam afetar o andamento do contrato.

Fica nomeado como **fiscal principal** do contrato a senhora **GISELE CRISTINA DOS SANTOS**.

O fiscal do contrato desempenha um papel crucial na supervisão e monitoramento da execução do contrato. Suas obrigações incluem:

- ✓ **Acompanhamento da Execução do Contrato:** O fiscal do contrato é responsável por acompanhar de perto a execução do contrato, garantindo que todas as etapas sejam realizadas de acordo com os termos e condições acordados.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



- ✓ **Verificação da Qualidade dos Produtos ou Serviços:** O fiscal do contrato deve inspecionar regularmente os produtos entregues ou os serviços prestados para garantir que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato.
- ✓ **Controle de Prazos:** É responsabilidade do fiscal do contrato garantir que todas as entregas e atividades estejam dentro dos prazos estabelecidos no contrato. Se houver atrasos, ele deve tomar as medidas necessárias para resolver a situação.
- ✓ **Comunicação com as Partes Envolvidas:** O fiscal do contrato atua como ponto de contato entre as partes contratantes, fornecedores e outras partes interessadas. Ele deve garantir uma comunicação clara e eficaz para resolver quaisquer problemas que surjam durante a execução do contrato.
- ✓ **Registro de Ocorrências e Relatórios:** O fiscal do contrato deve documentar todas as ocorrências relevantes durante a execução do contrato e preparar relatórios periódicos para informar sobre o progresso e eventuais problemas.
- ✓ **Identificação e Resolução de Problemas:** Se surgirem problemas durante a execução do contrato, o fiscal deve identificá-los prontamente e trabalhar com as partes envolvidas para resolvê-los de forma eficaz e eficiente.
- ✓ **Conformidade com as Cláusulas Contratuais e Regulamentações:** O fiscal do contrato deve garantir que todas as partes cumpram os termos e condições do contrato, bem como quaisquer regulamentações ou leis aplicáveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de licitação para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) e deverá ser observado pelos licitantes durante a elaboração de suas propostas.

Atenciosamente,

Divinolândia, 27 de março de 2025

Silmara de O. Andreatta Masteguim
Chefe da Divisão de RH
Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de Débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de regularidade de Débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Com data de expedição não superior a 90 dias anteriores a data da licitação.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



a1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da apresentação das propostas.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

a) **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de **ATESTADO(S)** fornecidos por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou, satisfatoriamente, serviços iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação, independentemente da quantidade.

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **ANEXO III**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.divinolandia.sp.gov.br
- h) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



- e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
 - j) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
 - k) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
 - l) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - m) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.
- A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, IMPLICARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX sediada na, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.divinolandia.sp.gov.br
- h) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

- j) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- l) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- m) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

xxxx, xxxxx de xxxxx de xxxxxx.

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



3.2 Os pedidos serão efetuados pelo Setor de Compras após o empenho ter sido realizado.

3.3 Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos pedidos.

3.4 Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à detentora da Ata, que terá o prazo de até 03 (três) dias para substituir os rejeitados, sob a pena de inadimplência, isenta a Prefeitura Municipal de Divinolândia de custos resultantes da troca do item.

3.5 Os produtos licitados deverão ser entregues em dias úteis na Rua Sete de Setembro, nº 332, Bairro Centro - Divinolândia -SP. Respeitando o horário de expediente, das 07:00 às 17:00 horas.

3.6 O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, de posse do Termo de Referência e da proposta respectiva, mediante verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente, após o recebimento provisório, mediante conferência dos produtos, por Termo de Recebimento Definitivo, considerada atestada a execução dos serviços para os fins de que trata o Decreto nº 3306/2023.

3.7 O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a detentora da ata da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

3.8 Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as seguintes condições:

- a) dentro do prazo previsto para a entrega; e
- b) instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior.

3.8.1 Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

3.9 O atraso injustificado ou o seu não fornecimento ensejará na aplicação das penalidades previstas no item 18 do Edital.

3.10 Quando a detentora da ata não a cumprir, será convocado, pela ordem de classificação das propostas, os fornecedores registrados no cadastro reserva, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



3.11 Na hipótese de os produtos/serviços apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

3.12 A detentora da ata deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

3.13 A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a detentora da ata, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

3.14 A detentora da ata se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no item anterior.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

4.1. O pagamento dos valores contratados será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, na forma do Decreto Municipal nº 3306/2023.

4.2 O pagamento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente do Banco xxxxxxxxx, Agência nº xxxxx, Conta nº xxxxxxxxx ou, mediante boleto bancário.

4.3. Serão descontados dos valores a receber, as tarifas que por ventura ocorram em razão da transferência de valores.

4.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada com o número deste edital – Pregão nº xx/202x, com todos os dados bancários da empresa, número do empenho e autorização de fornecimento.

4.5. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de Certidões de Regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho para comprovação da regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de Registros de Preços.

4.6. Qualquer inconsistência na execução do objeto ou na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.7. Os prazos para pagamento e liquidação poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais, podendo ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou pagamento da despesa, ficar suspenso o respectivo prazo até a normalização da situação.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



5. DA VIGÊNCIA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Resultante de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 4º do art. 56, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o gerenciador da ata atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições do edital e da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.3. Deixar, injustificadamente, de assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS RESPONSABILIDADES



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



9.1. A Detentora assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações pactuadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP ou a terceiros na execução das contratações decorrentes deste instrumento.

9.2. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente ata e dos contratos que dela decorrerem, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Detentora.

9.3. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A Detentora manterá, durante a execução das contratações decorrentes da presente ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

9.5 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento e em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes sanções previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021 e do item 18 do Edital.

10. DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As partes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

10.2. A detentora declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013.

10.3. A detentora se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013.

10.4. A detentora, no desempenho das atividades objeto deste instrumento, compromete-se perante ao Município a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º. Qualquer descumprimento das



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da detentora, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

10.5. A detentora obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

11.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes no art. 7º da Lei 13.709/2018: mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da referida lei.

12. DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

12.1. O presente instrumento não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O acompanhamento desta ata e dos contratos dela decorrentes fica a cargo dos Fiscais de Contratos elencados no Termo de Referência e daqueles que vierem a substituí-los.

13.2. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP providenciará semestralmente a publicidade dos valores registrados dos itens e seus respectivos detentores.

13.3. Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



13.4 Todos os protocolos e comunicações oriundos desta Ata e das contratações decorrentes deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico licitacao@divinolandia.sp.gov.br, ou no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua XV de Novembro, nº 261, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h.

13.5 Fica eleito, para dirimir questões decorrentes desta ata, assim como das contratações que dela decorrerem, o foro da Comarca de São Seastião da Gramma/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

xxxxx, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA - SP
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA
(REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 13/2025

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (CONTRATOS E ADITAMENTOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: XXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOCAL e DATA: XXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Prefeito Municipal	Gerente(a)	Contratado
---	------------	------------





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

CONTRATO N.º XXXXXXXX

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

XXXXXXXXXXXX, xx de xxxxxxxx de 2025.

Prefeito Municipal

Chefe da Divisão de RH

Contratado



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

ESTUDO TÉCNICO

Aquisição de EPIs e EPCs

1. Introdução

O estudo técnico para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) visa contribuir para a aquisição adequada de EPI's e EPC's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR 06) e demais normas técnicas, considerando ainda que todo o equipamento de proteção deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), regulamentado pelo Ministério do Trabalho (MTE).

Nesse contexto, assumindo uma gestão comprometida com a valorização e o cuidado do servidor, a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinolândia, juntamente com a Medicina e Segurança do trabalho estão implantando um sistema de gestão de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) com objetivo principal realizar treinamento, distribuição e acompanhamento do uso correto dos equipamentos, com vistas a aumentar a qualidade de vida dos servidores, aumentando também a produtividade desse profissional.

A Norma Regulamentadora conceitua por EPI todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador destinado à proteção de riscos susceptíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Da mesma forma entende-se por equipamento conjugado de proteção individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Todos os servidores envolvidos em atividades sujeitas a riscos de naturezas diversas devem utilizar os EPIs adequados a atividade a ser executada.

2. Objetivo

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com a legislação vigente, para atender os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Divinolândia – SP.

Estabelecer regras, critérios e procedimentos para aquisição, fornecimento, registros, treinamento, utilização, fiscalização, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e EPCs, de acordo com a legislação vigente.

3. Justificativa

A compra de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e EPCs) visa atender às normas de Segurança e saúde do Trabalhador, em especial, à Norma Regulamentadora 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego. A aquisição de EPI's visa resguardar a integridade física do servidor, contribuindo para compatibilizar as realizações de atividades laborativas de forma segura.

4. Quantidade estimada



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



Item	Quantidade	Numeração/tamanho	Descrição
1	60 Pares	PERNEIRA APRESENTAR CATÁLOGO	CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (EXTRUSADO) DE 3,5MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, COM TECIDO ESPALMADO DE 3,5MM EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA – COM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO COM 0,6CM DE AJUSTE NO VELCRO), CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE POLIPROPILENO DE 0,6 CM DE ESPESSURA CADA. COSTURA COM SOLDA ELETRÔNICA NA PARTE FRONTAL, COSTURADO NAS BORDAS. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. *CA VÁLIDO
2	200 Unidades Incolor	APRESENTAR CATÁLOGO	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES PARA O ENCAIXE DE LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL E INJETADOS EM UMA ÚNICA PEÇA, COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO (POM) COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINOS



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			PLÁSTICOS E SEMI-HASTE COM UM PINO EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE SE ENCAIXA NA SEMI-HASTE ANTERIOR E PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. *CA VÁLIDO
3	200 Unidades Cinza (fumê)	APRESENTAR CATÁLOGO	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES PARA O ENCAIXE DE LENTE DE POLICARBONATO, CINZA (FUMÊ), COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL E INJETADOS EM UMA ÚNICA PEÇA, COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO (POM) COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS E SEMI-HASTE COM UM PINO EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE SE ENCAIXA NA SEMI-HASTE ANTERIOR E PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. *CA VÁLIDO
4	60 unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 120 X 60 CM. POSSUI TIRA EM COURO NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. *CA VÁLIDO



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



5	400 Pares	APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA, REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRÍLICA NA PALMA E PARTE DO DORSO COMPOSTA POR GRÂNULOS ANTIDERRAPANTES E SISTEMA DE MICROCÁPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, MODELO CLUTE. *CA VÁLIDO
6	100 Pares	P APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. 45 CM. *CA VÁLIDO
7	100 Pares	M APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. 45 CM. *CA VÁLIDO
8	100 Pares	G APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. 45 CM. *CA VÁLIDO
9	100 Pares	GG APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. COMPRIMENTO: 45 CM • PROTEÇÃO COMPLETA DO BRAÇO ACABAMENTO INTERNO FLOCADO. *CA VÁLIDO
10	500 Caixas (com 50 pares)	M APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL,



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. *CA VÁLIDO
11	200 Caixas (com 50 pares)	G APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. *CA VÁLIDO
12	500 caixas (com 50 pares)	P APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. *CA VÁLIDO
13	500 caixas (com 50 pares)	PP APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. *CA VÁLIDO
14	05 Pares	G APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA ISOLANTE FABRICADA DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA, TIPO II - CLASSE 00, COMPRIMENTO 356 MM, TENSÃO DE USO 500V. “ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO”. *CA VÁLIDO
15	10 unidades	AMBIDESTRA APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FIO COM DIÂMETRO DE 0,55 MM E ANÉIS COM DIÂMETRO INTERNO DE 2,9 MM E EXTERNO DE 4,0 MM COM PULSEIRA MALHA AÇO INOX PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO PUNHO, CURTA, CINCO DEDOS. *CA VÁLIDO
16	20 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO, REUTILIZÁVEL, MEIA PEÇA FACIAL CONCHA. FABRICADO



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			<p>EM ELASTÔMERO (TERMOPLÁSTICO OU SILICONE), MATERIAL MALEÁVEL E ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DEFORMA NEM RESSECA FRENTE AOS AGENTES QUÍMICOS; POSSUI DUAS VÁLVULAS DE EXALAÇÃO NAS LATERAIS COM TAMPA; POSSUI UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO NA ABERTURA CENTRAL INFERIOR PARA COLOCAÇÃO DE FILTROS ATRAVÉS DE ENCAIXE. POSSUI ANEL DE VEDAÇÃO E TAMPA COM ROSCA; POSSUI UM SISTEMA DE HASTES LATERAIS, EM QUE SÃO FIXADAS AS PRESILHAS DE UM TIRANTE DE CABEÇA, SENDO ESTE DOTADO DE UM SUPORTE PARA A NUCA.</p> <p>*CA VÁLIDO</p>
17	40 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	CARTUCHOS QUÍMICOS E/OU FILTROS MECÂNICOS COMPATÍVEL COM RESPIRADOR. *CA VÁLIDO
18	40 Conjuntos	G APRESENTAR CATÁLOGO	CONJUNTOS MOTOQUEIRO, COMPOSTOS DE BLUSÃO E CALÇA; CONFECCIONADOS EM PVC FORRADO COM ESPESSURA DE 0,35MM; O BLUSÃO POSSUI FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E PALA DE COBERTURA COM VELCRO, COM CAPUZ, FECHAMENTO NOS PUNHOS COM VELCRO. POSSUI REFLETIVO NOS PUNHOS, FRENTE E COSTAS; A CALÇA POSSUI ELÁSTICO NA CINTURA E ZÍPER NOS TORNOZELOS (ABERTURA EM V). POSSUI REFLETIVO NA BARRA. *CA VÁLIDO
19	25 Pares	GG APRESENTAR CATÁLOGO	CONJUNTOS MOTOQUEIRO, COMPOSTOS DE BLUSÃO E CALÇA; CONFECCIONADOS EM PVC FORRADO COM ESPESSURA DE 0,35MM; O BLUSÃO POSSUI



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E PALA DE COBERTURA COM VELCRO, COM CAPUZ, FECHAMENTO NOS PUNHOS COM VELCRO. POSSUI REFLETIVO NOS PUNHOS, FRENTE E COSTAS; A CALÇA POSSUI ELÁSTICO NA CINTURA E ZÍPER NOS TORNOZELOS (ABERTURA EM V). POSSUI REFLETIVO NA BARRA. *CA VÁLIDO
20	300 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC, ILHOSES AFIXADOS, TIRANTES NA CINTURA E NOS OMBROS PARA AJUSTES. *CA VÁLIDO
21	100 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	TOUCA ÁRABE EM HELANCA TRAÇADA COM PROTEÇÃO NA ABA EM BIDIM E UTILIZAÇÃO DE VELCRO PARA FECHAMENTO. *CA VÁLIDO
22	100 Unidades	M APRESENTAR CATÁLOGO	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA (TECIDO POLIÉSTER) GOLA TIPO CARECA, MANGAS LONGAS. PROTEÇÃO SOLAR UV +50, COR AZUL MARINHO. *CA VÁLIDO
23	100 Unidades	G APRESENTAR CATÁLOGO	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA (TECIDO POLIÉSTER) GOLA TIPO CARECA, MANGAS LONGAS. PROTEÇÃO SOLAR UV +50, COR AZUL MARINHO. *CA VÁLIDO
24	100 Unidades	GG APRESENTAR CATÁLOGO	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA (TECIDO POLIÉSTER) GOLA TIPO CARECA, MANGAS LONGAS. PROTEÇÃO SOLAR UV +50, COR AZUL MARINHO. *CA VÁLIDO
25	50 Unidades	XG APRESENTAR CATÁLOGO	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA (TECIDO POLIÉSTER) GOLA TIPO CARECA, MANGAS LONGAS. PROTEÇÃO SOLAR UV +50, COR



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			AZUL MARINHO. *CA VÁLIDO
26	200 Caixas	APRESENTAR CATÁLOGO APRESENTAR CATÁLOGO	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE ≥95%) BRANCA - CAIXA 50 UNIDADES.
27	10 Pares	N.º 35 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDA EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
28	10 Pares	N.º 36 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
29	30 Pares	N.º 37 CA E	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			<p>POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO</p>
30	50 Pares	N.º 38 APRESENTAR CATÁLOGO	<p>SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO</p>





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



31	50 Pares	N.º 39 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
32	50 Pares	N.º 40 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



33	50 Pares	N.º 41 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
34	30	N.º 42 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
35	30	N.º 43 APRESENTAR CATÁLOGO	SAPATO OCUPACIONAL, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE QUE





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			COMPROVAM A RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTÔMEROS 100% IMPERMEÁVEIS. PALMILHA DIVIDIDAS EM QUATRO CAMADAS, A PRIMEIRA DELAS CONTÉM ÍONS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA. NA COR BRANCA. *CA VÁLIDO
36	100 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO AJUSTÁVEL.
37	100 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO.
38	100 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	APOIO DE PULSO PARA TECLADO ERGONÔMICO.
39	25 Pares	N.º 35 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
40	25 Pares	N.º 36 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
41	25 Pares	N.º 37 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
42	25 Pares	N.º 38 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
43	25 Pares	N.º 39 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
44	25 Pares	N.º 40 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
45	25 Pares	N.º 41 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO,





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
46	25 Pares	N.º 42 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
47	20 Pares	N.º 43 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
48	20 Pares	N.º 44 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
49	10 Pares	N.º 45 APRESENTAR	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



		CATÁLOGO	PVC CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR PRETA. *CA VÁLIDO
50	80 Pares	N.º 38 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
51	80 Pares	N.º 39 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
52	80 Pares	N.º 40 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
53	80 Pares	N.º 41 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
54	80 Pares	N.º 42 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
55	20 Pares	N.º 43 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



56	15 Pares	N.º 44 APRESENTAR CATÁLOGO	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA COMPOSITE E SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL. *CA VÁLIDO
57	50 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, SEM FORRO. MEDIDA DO AVENTAL: 1,20 X 0,70 CM CONFECCIONADO COM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA COM TIRA DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO E DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. *CA VÁLIDO
58	50 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER (NONTECK) E GRAFATEX, POLIÉSTER DE 4 FIOS, CONTENDO DOIS DEDOS. PUNHOE 45 CM MODELO 2 DEDOS, PUNHO LONGO - COMPRIMENTO TOTAL 45 CM. *CA VÁLIDO
59	08 Unidades	02 N.º 40 02 N.º 41 02 N.º 42 02 N.º 43 APRESENTAR CATÁLOGO	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (TREVIRA), PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER E BOTÕES DE PRESSÃO, ACOPLADO COM





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			LUVA DE PVC E BOTAS DE PVC FORRADAS. *CA VÁLIDO
60	40 Pares	M APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE PVC CANO LONGO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. *CA VÁLIDO
61	40 Pares	G APRESENTAR CATÁLOGO	LUVA DE PVC CANO LONGO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. *CA VÁLIDO
62	150 Unidades	G APRESENTAR CATÁLOGO	MACACÃO DE TNT, GRAMATURA 60, COM CAPUZ, PUNHO E BARRA DE ELÁSTICO. *CA VÁLIDO
63	150 Unidades	XXG APRESENTAR CATÁLOGO	MACACÃO DE TNT, GRAMATURA 60, COM CAPUZ, PUNHO E BARRA DE ELÁSTICO. *CA VÁLIDO
64	100 Frascos	APRESENTAR CATÁLOGO	PROTETOR SOLAR FATOR 60, FRASCO COM 120 ML.
65	2 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE SIMPLES, 2 PONTAS, ISOLAMENTO ELÉTRICO DE ATÉ 30 KV, IDEAL PARA TRABALHO EM ALTURA COM ELETRICIDADE 4 PONTOS DE CONEXÃO (DORSAL/PEITORAL/LATERAL). PORTA EQUIPAMENTOS QUE PERMITEM A ANCORAGEM DE MOSQUETÕES E TALABARTES. FIVELAS PARA FACIL AJUSTE, ALMOFADA LOMBAR QUE



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			POPORCIONA MÁXIMO CONFORTO. *CA VÁLIDO
66	30 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	PLACA DE ADVERTENCIA (PISO MOLHADO) ALT 61 CM X LARG 30 CM X PROFUND 2,2 CM. COR AMARELO, TIPO CAVALETE.
67	100 Unidades TAMANHO M	APRESENTAR CATÁLOGO	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO 1 BOLSO, NA COR AZUL, TAMANHO M, ATIVIDADES EM AREA DE TRÁFEGO DE VEICULOS, CONDIÇÕES CLIMATICAS ADVERSAS TAIS COM CHUVA, NEBLINA AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE, ALTA CONCENTRAÇÃO. *CA VÁLIDO
68	100 Unidades TAMANHO G	APRESENTAR CATÁLOGO	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO 1 BOLSO, NA COR AZUL, TAMANHO G, ATIVIDADES EM AREA DE TRÁFEGO DE VEICULOS, CONDIÇÕES CLIMATICAS ADVERSAS TAIS COM CHUVA, NEBLINA AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE, ALTA CONCENTRAÇÃO. *CA VÁLIDO
69	50 Unidades	APRESENTAR CATÁLOGO	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR FORMADO POR UM ARCO EM POLÍMERO DE ENGENHARIA QUE GARANTE UMA PRESSÃO CONSTANTE NO PAVILHÃO AUDITIVO, PROTETOR DE CABEÇA ALMOFADADO MONTADO NA PARTE SUPERIOR DO MESMO, MONTADAS AO ARCO DUAS CONCHAS EM POLÍMERO COM FORMATOS APROPRIADOS, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ESPUMA COM DENSIDADE ESPECÍFICA PARA MELHOR DESEMPENHO DE ATENUAÇÃO, MONTADA EM CADA UMA DAS CONCHAS UM SELO COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E ESPUMA INTERNA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DO



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



			SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO 22 DB. *CA VÁLIDO
70	300 Pacotes Com 10 unidades cada	APRESENTAR CATÁLOGO	JALECO HOSPITALAR NÃO ESTÉRIL COM MANGA LONGA, HIDROFÓBICO, É CONFECCIONADO EM TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, POSSUI GOLA CARECA FECHADA, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO COM FECHAMENTO NAS COSTAS E MANGAS COM ELÁSTICOS NAS PONTAS PARA MAIS CONFORTO E PROTEÇÃO. GRAMATURA 50 *CA VÁLIDO

A quantidade precisa de materiais foi determinada após uma análise minuciosa das demandas de cada departamento e prévio levantamento da série histórica de consumo, assegurando um fornecimento adequado para a eficácia das atividades municipais e resguardar a integridade física do servidor, contribuindo para compatibilizar as realizações de atividades laborativas de forma segura.

Estima-se o valor de R\$ 255.970,32 global, com base em um levantamento que considerou as quantidades e os preços médios obtidos a partir de três valores provenientes da plataforma Painel de Preços, bem como de Atas de Registro de Preços de outras prefeituras.

5. Normas Aplicáveis

A Norma Regulamentadora nº 6 (NR 6) estabelece requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de EPIs. Suas regras se aplicam tanto aos trabalhadores que utilizam os equipamentos, quanto às construtoras e empresas que os adquirem e aos fabricantes e importadores desses produtos.

6. Prazos e Cronograma

O estudo está baseado em 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, sendo entregue os EPIs e EPCs de forma parcial (conforme demanda e necessidade dos servidores).

7. Local de Entrega

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no endereço: RUA JOÃO CABRERA, 37 – CENTRO (DETRAN DE DIVINOLÂNDIA – SP).

Somente as Quartas-feiras no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min Horas.

É fundamental que os fornecedores garantam o cumprimento dos prazos e local de entrega estabelecido a fim de evitar interrupções nas atividades municipais.

8. Condições para recebimento

Os produtos deverão estar idênticos as condições descritas neste estudo, com Certificado de Aprovação (CA) e quando solicitado Catálogo estar de acordo com a Normas Técnicas vigentes.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



Eles serão recebidos de forma a serem conferidos pelo Técnico (a) de Segurança do Trabalho e devolvido ou não recebido os produtos em desacordo com os descritos neste estudo.

9. Garantias

Conforme especificações do Fabricante.

Os produtos devem vir acompanhados da Nota Fiscal, elencados ao nome, quantidade e especificação.

Os fornecedores devem fornecer garantias mínimas de qualidade para os EPIs e EPCs, conforme as normas técnicas aplicáveis.

- **Prazo de Garantia:** Quaisquer materiais que apresentam defeito obrigarão a Contratada, durante o período de 12(doze) meses ou conforme prazo estabelecido pela garantia do fabricante, a prestar garantia/assistência técnica aos produtos, a partir da data da respectiva entrega, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no prazo de 15(quinze) dias úteis a contar da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Divinolândia; no caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.
- **Responsabilidades da Contratada:** A contratada deve se comprometer a realizar os reparos necessários de forma ágil e eficaz, sem custo adicional para a Prefeitura Municipal de Divinolândia. É de total responsabilidade da contratada a retirada e devolução dos materiais;
- **Exclusões da Garantia:** Devem ser explicitadas quaisquer situações ou condições que excluam a cobertura da garantia, tais como danos causados por mau uso, negligência, alterações não autorizadas, desastres naturais ou outras causas externas.

10. Recursos necessários

São necessários diversos recursos, tanto materiais quanto humanos e financeiros. Abaixo estão os principais recursos necessários:

- ✓ **Equipe Técnica Especializada:** É fundamental contar com uma equipe técnica especializada para elaborar os termos de referência ou especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, bem como para avaliar as propostas dos fornecedores e garantir a conformidade dos produtos com as necessidades da Administração Pública.
- ✓ **Apoio Administrativo:** Pessoal administrativo será necessário para realizar as atividades burocráticas relacionadas à abertura e condução do registro de preços, incluindo a elaboração do edital de licitação, a publicação dos avisos, a recepção e a análise das propostas, entre outras tarefas.
- ✓ **Recursos Financeiros:** Serão necessários recursos financeiros para cobrir os custos relacionados à realização da licitação, como taxas de publicação, despesas com pessoal, eventual contratação de consultorias especializadas, entre outros custos administrativos.
- ✓ **Infraestrutura Tecnológica:** É importante contar com sistemas informatizados e infraestrutura tecnológica adequada para gerenciar o processo de registro de preços de forma eficiente, garantindo a transparência, a agilidade e a segurança das informações.
- ✓ **Acesso a Informações de Mercado:** É necessário ter acesso a informações de mercado atualizadas para estabelecer os preços de referência dos materiais a serem registrados e para avaliar a vantajosidade das propostas apresentadas pelos fornecedores.
- ✓ **Apoio Jurídico:** O suporte jurídico é essencial para garantir que todos os procedimentos relacionados à abertura e condução do registro de preços estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando assim possíveis questionamentos legais ou impugnações por parte dos concorrentes.
- ✓ **Canais de Comunicação:** Deve-se disponibilizar canais de comunicação eficientes para esclarecer dúvidas dos fornecedores interessados, bem como para receber e registrar impugnações, recursos e demais manifestações durante o processo licitatório.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



É importante que a Administração Pública planeje e aloque adequadamente esses recursos para garantir o sucesso e a eficiência do processo licitatório.

11. Riscos e mitigações

As normas de segurança do trabalho são um conjunto de regras, procedimentos e orientações que visam garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho. Essas normas estabelecem diretrizes para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além de estabelecer requisitos mínimos que devem ser cumpridos pelas empresas para garantir a segurança dos trabalhadores.

As normas de segurança do trabalho são estabelecidas por órgãos governamentais, como o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e seguem padrões internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Essas normas abrangem diversos aspectos da segurança do trabalho, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), a prevenção de incêndios e explosões, a proteção contra agentes químicos e biológicos, a segurança em máquinas e equipamentos, entre outros.

As empresas são obrigadas a cumprir as normas de segurança do trabalho para garantir a proteção dos seus trabalhadores. A não conformidade com essas normas pode resultar em multas, penalidades e ações trabalhistas, além de colocar em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Riscos associados ao processo de licitação incluem atrasos, impugnações, recursos administrativos e judiciais, entre outros. Esses riscos podem ser mitigados por meio da adoção de procedimentos claros, comunicação transparente com os participantes, e a observância rigorosa das normas aplicáveis.

12. Estimativa de valor de cada item

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MÉDIA COTADA	TOTAL
1	PERNEIRA COURO 3 TALAS	60	PARES	R\$ 24.66	R\$ 1.479,80
2	ÓCULOS SEG. INCOLOR	200	UND	R\$ 4.51	R\$ 902,67
3	ÓCULOS SEG. FUMÊ	200	UND	R\$ 4.51	R\$ 902,67
4	AVENTAL COURO RASPA	60	UND	R\$ 48.65	R\$ 2.918,80
5	LUVA ALGODÃO ANTIDERRAPANTES	400	PARES	R\$ 14.73	R\$ 5.893,33
6	LUVA NITRILA TAM P	100	PARES	R\$ 35.50	R\$ 3.549,67
7	LUVA NITRILA TAM M	100	PARES	R\$ 35.50	R\$ 3.549,67
8	LUVA NITRILICA TAM G	100	PARES	R\$ 35.50	R\$ 3.549,67
9	LUVA NITRILICA TAM GG	100	PARES	R\$ 35.50	R\$ 3.549,67
10	LUVA LATEX NÃO CIRÚRGICO TAM M	500	CX	R\$ 25.35	R\$ 12.675,00
11	LUVA LATEX NÃO CIRÚRGICO TAM G	200	CX	R\$ 25.35	R\$ 5.070,00
12	LUVA LATEX NÃO CIRÚRGICO TAM P	500	CX	R\$ 25.35	R\$ 12.675,00
13	LUVA LATEX NÃO CIRÚRGICO TAM PP	500	CX	R\$ 25.35	R\$ 12.675,00
14	LUVA ISOLANTE TAM G	5	PARES	R\$ 330.05	R\$ 1.650,23



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



15	LUVA MALHA AÇO INOX	10	UNID	R\$ 280.32	R\$ 2.803,17
16	RESPIRADOR PURIFICADOR	20	UND	R\$ 134.33	R\$ 2.686,67
17	CARTUCHO / FILTRO RESPIRADOR	40	UND	R\$ 56.71	R\$ 2.268,40
18	CONJ MOTOQUEIRO TAM G	40	CONJ	R\$ 214.04	R\$ 8.561,60
19	CONJ MOTOQUEIRO TAM GG	25	CONJ	R\$ 214.04	R\$ 5.351,00
20	AVENTAL PVC	300	UND	R\$ 12.40	R\$ 3.721,00
21	TOUCA ÁRABE	100	UND	R\$ 20.07	R\$ 2.006,67
22	CAMISA UV TAM M	100	UND	R\$ 30.66	R\$ 3.066,00
23	CAMISA UV TAM G	100	UND	R\$ 30.66	R\$ 3.066,00
24	CAMISA UV TAM GG	100	UND	R\$ 30.66	R\$ 3.066,00
25	CAMISA UV TAM XG	50	UND	R\$ 30.66	R\$ 1.533,00
26	MASCARA TRIPLA	200	CX	R\$ 12.63	R\$ 2.526,00
27	SAPATO OCUPACIONAL N35	10	PARES	R\$ 113.33	R\$ 1.133,33
28	SAPATO OCUPACIONAL N36	10	PARES	R\$ 113.33	R\$ 1.133,33
29	SAPATO OCUPACIONAL N37	30	PARES	R\$ 113.33	R\$ 3.400,00
30	SAPATO OCUPACIONAL N 38	50	PARES	R\$ 113.33	R\$ 5.666,67
31	SAPATO OCUPACIONAL N 39	50	PARES	R\$ 113.33	R\$ 5.666,67
32	SAPATO OCUPACIONAL N40	50	PARES	R\$ 113.33	R\$ 5.666,67
33	SAPATO OCUPACIONAL N 41	50	PARES	R\$ 113.33	R\$ 5.666,67
34	SAPATO OCUPACIONAL N 42	30	PARES	R\$ 113.33	R\$ 3.399,90
35	SAPATO OCUPACIONAL N 43	30	PARES	R\$ 113.33	R\$ 3.399,90
36	APOIO PARA PÉS	100	UND	R\$ 59.37	R\$ 5.937,00
37	MOUSE PAD	100	UND	R\$ 16.09	R\$ 1.608,67
38	APOIO DE PULSO	100	UND	R\$ 21.62	R\$ 2.162,00
39	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 35	25	PARES	R\$ 38.44	R\$ 961,00
40	CALÇADO BOTA PVC	25	PARES	R\$ 38.44	R\$ 961,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



	CANO MÉDIO N 36				
41	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 37	25	PARES	R\$ 38.44	R\$ 961,00
42	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 38	25	PARES	R\$ 38.44	R\$ 961,00
43	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 39	25	PARES	R\$ 38.44	R\$ 961,00
44	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 40	25	PARES	R\$ 38.44	R\$ 961,00
45	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 41	25	PARES	R\$ 38.44	R\$ 961,00
46	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 42	25	PARES	R\$ 38.44	R\$ 961,00
47	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 43	20	PARES	R\$ 38.44	R\$ 768,80
48	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 44	20	PARES	R\$ 38.44	R\$ 768,80
49	CALÇADO BOTA PVC CANO MÉDIO N 45	10	PARES	R\$ 38.44	R\$ 384,40
50	BOTINA COM BIQUEIRA N 38	80	PARES	R\$ 86.82	R\$ 6.945,87
51	BOTINA COM BIQUEIRA N 39	80	PARES	R\$ 86.82	R\$ 6.945,87
52	BOTINA COM BIQUEIRA N 40	80	PARES	R\$ 86.82	R\$ 6.945,87
53	BOTINA COM BIQUEIRA N 41	80	PARES	R\$ 86.82	R\$ 6.945,87
54	BOTINA COM BIQUEIRA N 42	80	PARES	R\$ 86.82	R\$ 6.945,87
55	BOTINA COM BIQUEIRA N 43	20	PARES	R\$ 86.82	R\$ 1.736,47
56	BOTINA COM BIQUEIRA N 44	15	PARES	R\$ 86.82	R\$ 1.302,35
57	AVENTAL SILICONE (ALTAS TEMPERATURAS)	50	UND	R\$ 102.48	R\$ 5.123,83
58	LUVA FIBRA DE POLIÉSTER	50	UND	R\$ 97.22	R\$ 4.861,00
59	MACACÃO SANEAMENTO N 40/41/42/43	8	CONJ	R\$ 252.00	R\$ 2.016,00
60	LUVA PVC CANO LONGO	40	PARES	R\$ 44.62	R\$ 1.784,67



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



	M				
61	LUVA PVC CANO LONGO G	40	PARES	R\$ 44.62	R\$ 1.784,67
62	MACACÃO TNT G	150	PARES	R\$ 34.95	R\$ 5.242,00
63	MACACÃO TNT XXG	150	PARES	R\$ 34.95	R\$ 5.242,00
64	PROTETOR SOLAR FATOR 60	100	FRASCOS	R\$ 18.97	R\$ 1.896,67
65	CINTO PARAQUEDISTA	2	UND	R\$ 319.33	R\$ 638,67
66	PLACA PISO MOLHADO	30	UND	R\$ 34.33	R\$ 1.030,00
67	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO TAMANHO M	100	UND	R\$ 23.07	R\$ 2.306,67
68	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO TAMANHO G	100	UND	R\$ 23.07	R\$ 2.306,67
69	PROTETOR AUDITIVO (ABAFADOR TIPO CONCHA)	50	UND	R\$ 22.01	R\$ 1.100,33
70	JALECO HOSPITALAR TNT	300	PC com 10	R\$ 40.63	12.189,00
				TOTAL	R\$ 251.436,31

13. Vinculação orçamentária

3.3.90.30.28.00.00 material de proteção e segurança.

14. Exigências ambientais e de segurança

NR09 e NR06

Para garantir a conformidade com exigências de segurança na aquisição de EPIs e EPCs, é essencial estabelecer critérios rigorosos durante o processo de licitação e contratação. Abaixo estão algumas exigências comuns nesse sentido:

- ✓ **Segurança dos Produtos:** Exigir que os materiais adquiridos atendam aos mais altos padrões de segurança, certificados por órgãos competentes, garantindo a proteção dos usuários contra riscos de acidentes e danos à saúde.
- ✓ **Normas Técnicas:** Garantir que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis ao setor, assegurando assim a qualidade, a segurança e o desempenho dos produtos.
- ✓ **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Estabelecer exigências quanto à disponibilidade de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando garantir a durabilidade e a segurança dos materiais ao longo de sua vida útil.

15. Conformidade com a legislação vigente

A lei que regulamenta as atividades da Segurança do Trabalho é a Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho. Ela estabelece as Normas Regulamentadoras, também conhecidas como NR's.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



16. Gestores e Fiscal do contrato e Responsabilidades

Fica nomeado como **gestor principal** do contrato o senhor **SILMARA DE O. A. MASTEGUIM**, que terá responsabilidades importantes para garantir o sucesso e a conformidade do contrato. Aqui estão algumas das obrigações que geralmente são esperadas do gestor do contrato nesse contexto:

- ✓ **Monitoramento do Cumprimento do Contrato:** O gestor do contrato deve garantir que todas as partes envolvidas estejam cumprindo os termos e condições do contrato. Isso inclui acompanhar prazos de entrega, qualidade dos materiais fornecidos e conformidade com as especificações técnicas.
- ✓ **Gestão de Pagamentos:** O gestor é geralmente responsável por verificar e autorizar pagamentos de acordo com o contrato. Isso envolve garantir que os produtos ou serviços entregues estejam de acordo com o que foi acordado antes de liberar os fundos.
- ✓ **Resolução de Problemas e Disputas:** Em caso de problemas ou disputas durante a execução do contrato, o gestor do contrato geralmente atua como ponto de contato para resolver essas questões. Isso pode envolver comunicação eficaz entre as partes envolvidas e a busca de soluções que sejam justas e satisfatórias para todas as partes.
- ✓ **Relatórios e Documentação:** O gestor do contrato é responsável por manter registros precisos de todas as atividades relacionadas ao contrato, incluindo comunicações, alterações, pagamentos e quaisquer outros documentos relevantes. Esses registros são importantes para garantir transparência e prestação de contas.
- ✓ **Avaliação de Desempenho:** Ao longo da execução do contrato, o gestor pode ser encarregado de avaliar o desempenho do fornecedor em relação aos critérios estabelecidos no contrato. Isso pode envolver avaliações de qualidade, prazos de entrega e conformidade com as especificações técnicas.
- ✓ **Gestão de Riscos:** O gestor do contrato deve estar atento a quaisquer riscos potenciais que possam surgir durante a execução do contrato e tomar medidas para mitigá-los. Isso pode incluir identificar problemas de qualidade, atrasos na entrega ou questões legais que possam afetar o andamento do contrato.

Em resumo, o gestor do contrato desempenha um papel crucial na garantia de que o processo licitatório de aquisição de materiais elétricos prediais, residenciais e de iluminação pública seja conduzido de forma eficiente, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Fica nomeado como **fiscal principal** do contrato a senhora **GISELE CRISTINA DOS SANTOS**.

O fiscal do contrato desempenha um papel crucial na supervisão e monitoramento da execução do contrato. Suas obrigações incluem:

- ✓ **Acompanhamento da Execução do Contrato:** O fiscal do contrato é responsável por acompanhar de perto a execução do contrato, garantindo que todas as etapas sejam realizadas de acordo com os termos e condições acordados.
- ✓ **Verificação da Qualidade dos Produtos ou Serviços:** O fiscal do contrato deve inspecionar regularmente os produtos entregues ou os serviços prestados para garantir que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato.
- ✓ **Controle de Prazos:** É responsabilidade do fiscal do contrato garantir que todas as entregas e atividades estejam dentro dos prazos estabelecidos no contrato. Se houver atrasos, ele deve tomar as medidas necessárias para resolver a situação.
- ✓ **Comunicação com as Partes Envolvidas:** O fiscal do contrato atua como ponto de contato entre as partes contratantes, fornecedores e outras partes interessadas. Ele deve garantir uma comunicação clara e eficaz para resolver quaisquer problemas que surjam durante a execução do contrato.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



- ✓ **Registro de Ocorrências e Relatórios:** O fiscal do contrato deve documentar todas as ocorrências relevantes durante a execução do contrato e preparar relatórios periódicos para informar sobre o progresso e eventuais problemas.
- ✓ **Identificação e Resolução de Problemas:** Se surgirem problemas durante a execução do contrato, o fiscal deve identificá-los prontamente e trabalhar com as partes envolvidas para resolvê-los de forma eficaz e eficiente.
- ✓ **Conformidade com as Cláusulas Contratuais e Regulamentações:** O fiscal do contrato deve garantir que todas as partes cumpram os termos e condições do contrato, bem como quaisquer regulamentações ou leis aplicáveis.

Em suma, o gestor e o fiscal do contrato desempenham um papel crucial na asseguuração da execução contratual conforme o planejado, garantindo a qualidade, o cumprimento dos prazos e a conformidade com os termos acordados. Por essa razão, foi requisitado ao Gabinete um treinamento de capacitação para os funcionários mencionados, a fim de prepará-los adequadamente para as responsabilidades inerentes a essa função, conforme detalhado no ofício em anexo III

OBSERVAÇÕES: A existência de preços registrados não obriga o Município de Divinolândia a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Informamos que a presente contratação possui previsão no Plano Anual de Contratações que segue anexo, em conformidade com o disposto no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Tal medida visa assegurar o planejamento adequado das contratações públicas, promovendo maior eficiência, previsibilidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

17. Assinatura do responsável técnico

SILMARA DE O. A. MASTEGUIM
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANO
(Gestor do Contrato)

GISELE CRISTINA DOS SANTOS
(Fiscal do Contrato)



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

Divinolândia, ___ de _____ de _____.

Antônio de Pádua Aquisti
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATANTE

CONTRATADA



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL)

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa (nome da pessoa jurídica e qualificação) para licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes descentralizados, sobretudo no Pregão Eletrônico n.º ***/2025, da Prefeitura Municipal de Divinolândia.

Declaro ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

C.P.F*:

Endereço*:

Bairro*:

Cidade*:

UF*:

CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO HABILITAÇÃO DO LICITANTE.**

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa
(Preferencialmente em papel timbrado da empresa)



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083

www.divinolandia.sp.gov.br / licitação@divinolandia.sp.gov.br



ANEXO X

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

NOME DE FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. EST.:
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE:
CEP: E-MAIL:
TELEFONE: FAX:
CONTATO DA LICITANTE: TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE: CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.				
TOTAL POR EXTENSO:				

Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: 30 dias após ateste da nota fiscal

Prazo de entrega: _____

Assinatura do Representante Legal
(Preferencialmente em papel timbrado)



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028